



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição e instalação de materiais e estruturas destinados à sinalização viária e à infraestrutura do Município de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição e instalação de materiais e estruturas destinados à sinalização viária e à infraestrutura do Município de São Pedro das Missões/RS, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e proporcionar melhores condições de organização, segurança, identificação e utilização dos espaços públicos municipais. No que se refere à sinalização viária, faz-se necessária a aquisição e instalação de placas de trânsito destinadas às vias do Município, compreendendo placas de “PARE”, “Quebra-Mola” e “Proibido Estacionar”, bem como placas para identificação dos nomes das ruas. A adequada sinalização das vias públicas é necessária para orientar os usuários, organizar a circulação, identificar locais e contribuir para condições mais seguras de trânsito, permitindo a substituição, complementação e instalação de sinalização nos pontos em que houver necessidade. As placas deverão possuir as características estabelecidas pela Administração, incluindo estrutura de ferro, face adesivada com película refletiva e, conforme o item, fundo e dimensões específicos, compreendendo também os respectivos suportes/postes e a instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Além disso, a contratação contempla o fornecimento e instalação de toldo/cobertura metálica para ginásio, composto por estrutura pesada em ferro treliçado, com pintura anticorrosiva e cobertura em telha galvalume ou lona de alta resistência, destinado à melhoria e adequação da infraestrutura do referido espaço público municipal. A contratação compreenderá o fornecimento dos materiais, mão de obra, transporte, suportes, postes, montagem, fixação, instalação e demais acessórios e serviços necessários à adequada execução do objeto, conforme as características de cada item. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, contribuindo para a melhoria da sinalização viária e da infraestrutura municipal, bem como para a adequada conservação e utilização dos espaços públicos, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

a) A execução do objeto deverá ser realizada por empresa especializada, compreendendo o fornecimento, transporte e instalação das placas de sinalização viária e de identificação de vias,





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

com os respectivos suportes/postes, bem como o fornecimento e instalação do toldo/cobertura metálica destinado ao ginásio, conforme as especificações estabelecidas pela Administração.

b) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as quantidades, dimensões, especificações e características previamente definidas pela Administração, responsabilizando-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, mão de obra, transporte, montagem, fixação, instalação e demais serviços e acessórios necessários à perfeita execução do objeto.

c) Os locais destinados à instalação das placas e da cobertura deverão ser previamente indicados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Sempre que necessário, a empresa contratada deverá realizar a conferência das condições e medidas diretamente no local antes da fabricação ou instalação, de modo a assegurar o correto dimensionamento, posicionamento, fixação e acabamento dos materiais.

d) Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados à finalidade a que se destinam e apresentar resistência, durabilidade e características compatíveis com as condições de uso e exposição às intempéries. A instalação deverá ser executada de forma segura, observando-se as boas práticas técnicas e as condições dos locais de instalação, de modo a garantir estabilidade, funcionalidade e durabilidade.

e) Quanto às placas de sinalização viária e de identificação de vias, a empresa contratada deverá observar as dimensões, características, informações, padrões e demais especificações estabelecidas pela Administração, garantindo adequada legibilidade, visibilidade, acabamento, resistência e fixação. As placas deverão ser entregues e instaladas com os respectivos suportes/postes, conforme previsto nas especificações de cada item.

f) Quanto ao toldo/cobertura metálica destinado ao ginásio, a empresa contratada deverá fornecer e instalar estrutura pesada em ferro treliçado, com pintura anticorrosiva e cobertura em telha galvalume ou lona de alta resistência, conforme especificado para o item, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra e serviços necessários à adequada instalação.

g) A execução dos serviços deverá ser previamente ajustada com o responsável indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de forma a estabelecer os locais, datas, horários e demais condições necessárias à realização dos trabalhos, evitando interferências no funcionamento regular dos serviços públicos e garantindo a adequada organização da execução.

h) A contratada deverá manter os locais de execução organizados e seguros durante a realização dos serviços, responsabilizando-se pela retirada de resíduos, sobras de materiais, embalagens e demais elementos decorrentes da execução, deixando os locais devidamente limpos e em condições de utilização após a conclusão dos trabalhos.

i) Os serviços somente serão considerados concluídos após o efetivo fornecimento e instalação dos materiais previstos e após a conferência e o aceite pela Administração Municipal, que verificará o atendimento às especificações, quantidades, dimensões, características, qualidade e demais condições estabelecidas para o objeto.

j) Na hipótese de serem constatadas falhas, defeitos, irregularidades ou serviços executados em desacordo com as especificações estabelecidas, a contratada deverá realizar, às suas expensas, as correções, substituições ou adequações necessárias, no prazo determinado pela Administração, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na contratação.

k) A execução deverá ocorrer de forma a assegurar a qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade dos materiais e serviços, observando as orientações da Administração Municipal e as normas técnicas aplicáveis, quando pertinentes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da Administração. Para a execução do objeto pretendido, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigida, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021. Quanto à qualificação técnica, deverá ser apresentado:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência anterior no fornecimento e instalação de materiais e estruturas similares ou compatíveis com o objeto da contratação.
- b) O atestado deverá conter informações suficientes para demonstrar a compatibilidade da experiência apresentada com as características e a natureza do objeto da contratação;
- c) Será considerada suficiente a comprovação de experiência anterior no fornecimento e instalação de materiais ou estruturas similares ou compatíveis com o objeto, não sendo exigida identidade absoluta entre os serviços anteriormente executados e aqueles objetos da presente contratação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
01	Placa de Trânsito “PARE” (60x40 cm). Estrutura de ferro, face adesivada com película refletiva. Inclui suporte/poste e instalação no local	Un	30
02	Placa de Trânsito “Quebra-Mola” (50x50 cm). Estrutura de ferro, face adesivada com película refletiva (fundo amarelo). Inclui suporte/poste e instalação no local.	Un	48
03	Placa de Trânsito “Proibido Estacionar” (60x40 cm). Estrutura de ferro, face adesivada com película refletiva. Inclui suporte/poste e instalação no local	Un	10
04	Placa de Nome de Rua (1,00x0,80 m). Estrutura de ferro reforçada, face adesivada com película refletiva. Inclui suporte/poste e instalação no local.	Un	10
05	Toldo / Cobertura Metálica p/ Ginásio (55 x 38 m). Estrutura pesada em ferro treliçado, com pintura anticorrosiva, cobertura em telha (galvalume ou lona de alta resistência) e instalação.	Un	01

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Para atendimento da demanda administrativa referente à aquisição e instalação de materiais e estruturas destinados à sinalização viária e à infraestrutura do Município de São Pedro das Missões/RS, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos ao fornecimento e instalação do objeto e verificar os preços praticados para materiais e serviços com as especificações exigidas pela Administração. A pesquisa de preços foi realizada mediante cotação direta com fornecedores do ramo, com a obtenção de três propostas comerciais, possibilitando a comparação dos valores ofertados e a formação de parâmetro de preços para a contratação. As cotações obtidas permitiram verificar a existência de fornecedores capazes de atender às especificações estabelecidas pela Administração, contemplando o fornecimento e instalação das placas de sinalização viária e de identificação de vias, com os respectivos suportes/postes, bem como o fornecimento e instalação do toldo/cobertura metálica destinado ao ginásio. Após a análise das propostas obtidas, verificou-se a possibilidade de atendimento da necessidade administrativa por meio da contratação de empresa especializada, contemplando conjuntamente o fornecimento dos materiais e os serviços necessários à instalação, possibilitando a entrega da solução completa e a definição clara das responsabilidades pela execução. Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra a existência de oferta para o objeto pretendido e a viabilidade da contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde	Valor Unit.	Valor total
01	Placa de Trânsito “PARE” (60x40 cm). Estrutura de ferro, face adesivada com película refletiva. Inclui suporte/poste e instalação no local	Un	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
02	Placa de Trânsito “Quebra-Mola” (50x50 cm). Estrutura de ferro, face adesivada com película refletiva (fundo amarelo). Inclui suporte/poste e instalação no local.	Un	48	R\$ 450,00	R\$ 21.600,00
03	Placa de Trânsito “Proibido Estacionar” (60x40 cm). Estrutura de ferro, face adesivada com película refletiva. Inclui suporte/poste e instalação no local	Un	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
04	Placa de Nome de Rua (1,00x0,80 m). Estrutura de ferro reforçada, face adesivada com película refletiva. Inclui suporte/poste e instalação no local.	Un	10	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

05	Toldo / Cobertura Metálica p/ Ginásio (55 x 38 m). Estrutura pesada em ferro treliçado, com pintura anticorrosiva, cobertura em telha (galvalume ou lona de alta resistência) e instalação.	Un	01	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
Valor Total					R\$ 55.100,00

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado para viabilizar a sinalização viária e a melhoria da infraestrutura municipal. Inicialmente, foi considerada a possibilidade de não realizar a contratação, mantendo-se a situação existente. Essa alternativa não se mostra adequada, considerando a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de instalação, complementação ou substituição da sinalização nos pontos em que houver necessidade, bem como de melhoria e adequação da infraestrutura do espaço público municipal destinado ao ginásio. Também foi analisada a possibilidade de aquisição apenas dos materiais, com posterior execução da instalação pela própria Administração ou mediante contratação separada de mão de obra. Contudo, essa alternativa poderia ampliar a necessidade de gerenciamento e fiscalização, além de dificultar a definição de responsabilidades quanto ao fornecimento, compatibilidade, montagem, fixação, instalação e acabamento final. Outra alternativa consiste na contratação conjunta do fornecimento dos materiais e da respectiva instalação. Essa solução permite que a empresa contratada se responsabilize pelo fornecimento, transporte, montagem, fixação e instalação, inclusive pelos suportes/postes das placas e pelos materiais e acessórios necessários à cobertura metálica. Diante das alternativas analisadas, mostra-se adequada a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação dos materiais e estruturas que compõem o objeto, possibilitando maior compatibilidade entre os materiais fornecidos e os serviços executados, definição das responsabilidades da contratada e maior facilidade de acompanhamento e fiscalização pela Administração. Considerando o valor estimado da contratação, poderá ser adotada a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados o limite legal vigente, os requisitos estabelecidos na legislação e os demais procedimentos aplicáveis.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

A solução consiste na aquisição e instalação de materiais e estruturas destinados à sinalização viária e à infraestrutura do Município de São Pedro das Missões/RS, contemplando o fornecimento e instalação de placas de trânsito “PARE”, “Quebra-Mola” e “Proibido Estacionar”, placas de identificação dos nomes das ruas e toldo/cobertura metálica para ginásio. A solução deverá compreender todos os materiais, mão de obra, transporte, suportes, postes, montagem, fixação, instalação, acessórios e demais serviços necessários à adequada execução do objeto. As placas deverão ser fornecidas nas dimensões e características estabelecidas pela Administração, com estrutura de ferro e face adesivada com película refletiva, incluindo os respectivos suportes/postes e instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Quanto ao toldo/cobertura metálica destinado ao ginásio, a solução compreenderá o fornecimento e instalação de estrutura pesada em ferro treliçado, com pintura anticorrosiva e cobertura em telha galvalume ou lona de alta resistência, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra e serviços necessários à adequada instalação. A execução de forma integrada permitirá que a Administração concentre em uma única contratação o fornecimento dos materiais e os respectivos serviços de instalação, proporcionando maior facilidade de acompanhamento e fiscalização, definição das responsabilidades da contratada e compatibilidade entre os materiais fornecidos e os serviços executados. Ao final, pretende-se obter uma solução completa, funcional e durável, capaz de atender às necessidades de sinalização viária e infraestrutura municipal identificadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em observância ao disposto no art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação não será parcelada, sendo adotado o critério de julgamento pelo menor preço global, considerando que a solução pretendida compreende o fornecimento e a instalação dos materiais e estruturas necessários ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O não parcelamento mostra-se adequado à forma de execução pretendida pela Administração, permitindo que uma única empresa assuma a responsabilidade pelo fornecimento, transporte e instalação dos materiais que integram a contratação, inclusive pelos respectivos suportes, postes, acessórios, montagem e fixação, conforme aplicável a cada item. A contratação de forma global favorece a centralização das responsabilidades pela execução, bem como o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, evitando a necessidade de gerenciamento simultâneo de diferentes fornecedores e permitindo maior organização na execução dos serviços. Além disso, a adoção do menor preço global possibilita a análise conjunta da solução ofertada e a seleção da proposta que apresente o menor valor para a execução integral do objeto, observadas todas as especificações, quantidades e condições estabelecidas pela Administração. Dessa forma, considerando as características da contratação e a opção pela execução integrada do objeto, justifica-se o não parcelamento e a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, buscando assegurar adequada execução, definição das responsabilidades da contratada, eficiência na fiscalização e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se atender de forma adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de São Pedro das Missões/RS, mediante a aquisição e instalação de materiais e estruturas destinados à sinalização viária e à infraestrutura municipal. Como resultado, busca-se proporcionar melhores condições de organização e segurança das vias públicas, mediante a instalação de placas de trânsito e de identificação de ruas adequadas às necessidades identificadas pela Administração, contribuindo para a orientação dos usuários, organização da circulação e identificação dos locais. Pretende-se, ainda, promover a melhoria e





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

adequação da infraestrutura do espaço público municipal destinado ao ginásio, mediante o fornecimento e instalação da cobertura metálica especificada para a contratação. A contratação deverá resultar também em maior segurança quanto à execução, considerando que o fornecimento dos materiais e os respectivos serviços de instalação serão realizados sob responsabilidade da contratada, compreendendo os materiais, mão de obra, transporte, montagem, fixação e demais elementos necessários à entrega adequada do objeto. Por fim, pretende-se assegurar a utilização eficiente e econômica dos recursos públicos, mediante contratação de solução adequada às necessidades identificadas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura municipal e para o atendimento do interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente pela geração de resíduos de embalagens, sobras de materiais decorrentes da fabricação, montagem e instalação, além de emissões decorrentes do transporte. Como medida de mitigação, deverá ser realizado o uso racional dos materiais, evitando desperdícios, bem como o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos gerados, mantendo os locais limpos após a execução dos serviços.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

BRENO RIBEIRO DA
SILVA:03721223020

Assinado de forma digital por BRENO
RIBEIRO DA SILVA:03721223020
Dados: 2026.09.29 07:35:43 -03'00'

Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

18. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 29/09/2026

RAFAEL FUMAGALLI
E SILVA:65557174087

Assinado de forma digital por
RAFAEL FUMAGALLI E
SILVA:65557174087
Dados: 2026.09.29 07:36:17 -03'00'

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal

